CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 36, DE 2022

Consigna votos de aplausos à senhora Nilcéia Francisca do Amaral.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos à senhora Nilcéia Francisca do Amaral, pelos serviços prestados à Câmara Municipal de Indianópolis.

A senhora Nilcéia foi contratada no dia 6 de junho de 2019 para realizar atividades de manutenção e limpeza do prédio desta Câmara.

A referida servidora sempre desempenhou suas funções com responsabilidade, seriedade e lisura, atendendo a todos com presteza e amabilidade. Deixou seu cargo para ser contratada pela Prefeitura Municipal na função de Auxiliar de Dentista.

Com certeza, todos aqui sentirão falta da senhora Nilcéia e de seus serviços.

Por questão de justiça, deve constar da ata dos trabalhos desta Casa voto de aplauso a essa profissional, pelo trabalho que realizou nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

CRISTIANE DIAS DE O. RODRIGUES
Vereadora

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Vereadora

JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE
Vereador

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vereador

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador

Apresentada em: 12/12/2022
Aprovada em: 12/12/2022
Rejeitada em:

José Helvécio F. de Rezende
Presidente da Câmara